

## INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de Nº 22/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O presente termo aditivo visa a retificação do período de desconto disposto no 3º termo aditivo. O referido desconto será aplicado por mais 61 (sessenta e um) dias, contados a partir de 16/10/2020 e término em 15/12/2020. Empresa Contratada: IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do quinto termo aditivo ao Contrato de Nº 22/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 16/12/2020 e término em 15/12/2021, bem como desconto no valor mensal de cada veículo. O valor mensal por veículo passará de R\$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais) para R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Empresa Contratada: IDEAL LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.904.860/0001-00. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do quarto termo aditivo ao Contrato de Nº 23/2019, Processo Licitatório nº 183/2018. Objeto: O presente termo aditivo visa a prorrogação de prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência a contar do dia 16/12/2020 e término em 15/12/2021. Empresa Contratada: LOCADORA DE VEÍCULOS FLORESTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.560.718/0001-81. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Secretaria Executiva da ICISMEP, com endereço na Rua São Jorge, nº 135, Bairro Brasília, Betim/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 2571-3026.

**A INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP,** comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de dezembro de 2020. O documento na íntegra encontra-se publicado no sítio da ICISMEP ([www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada.

**RESOLUÇÃO nº 149/2020** - Dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar e dá outras providências. Antônio Augusto Resende Maia, presidente e Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato da Instituição, **RESOLVEM: Art. 1º** - Os Restos a Pagar não Processados inscritos no exercício anterior, e não liquidados que não tiverem sido pagos até esta data deverão ser cancelados, conforme relação abaixo:

Empenho: 01273/001/2019 - Dotação: 3.3.90.30.00.1.02.01.10.302.0003.2.0002  
Valor total anulado ----- R\$ 12.568,41  
Empenho: 01274/001/2019 - Dotação: 3.3.90.30.00.1.05.01.04.122.0002.2.0011  
Valor anulado ----- R\$ 14.824,64  
Empenho: 01275/001/2019 - Dotação: 3.3.90.30.00.1.01.00.04.122.0002.2.0001  
Valor anulado: ----- R\$ 22.607,46  
Valor total anulado ----- R\$ 50.000,51

**Art. 2º** - O pagamento que, eventualmente, vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desta Resolução, poderá ser atendido à conta de dotação constante da programação orçamentária da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida. **Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Betim/MG, 11 de dezembro de 2020. Antônio Augusto Resende Maia, presidente da ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral da ICISMEP.